

## **PORTARIA N.º 187, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a Comunicação de Decisão emitida pelo INSS, e solicitação formalizada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida Francisco Roberto Kammer, portador do RG n.º 3.033.197-4 e do CPF n.º 512.941.769-00, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, retroativo ao dia 19 de fevereiro de 2015, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2.º** O servidor citado no artigo 1.º desta Portaria, fica designado para exercer as funções de Vigia, recebendo para tanto um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, à contar do dia 19/02/2015.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 29 de maio de 2015.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**